



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FRANCA –SP

REQUERIMENTO Nº /2025

DESPACHO

Encaminha-se.

Sala de Sessões, em _____

Presidente

A Vereadora que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de solicitar informações sobre o cadastro e licenciamento dos veículos de tração animal no município de Franca.

O Código de Defesa dos Animais do Município de Franca (Lei Complementar nº 229/2013) estipula que os veículos de tração animal que ainda não se cadastraram e se licenciaram junto à Prefeitura Municipal estão proibidos de circular no perímetro urbano do município.

Esses procedimentos são importantes porque, através deles, é possível determinar se o animal está saudável e bem cuidado. Por exemplo, o proprietário e condutor cadastrado precisa comprovar a existência de área verde com espaço adequado para a pastagem do animal e local coberto para protegê-lo do sol e da chuva.

A Secretaria Municipal de Saúde também se compromete a inspecionar e examinar o animal de tração, identificá-lo através de microchip, tatuagem e similares; emitir o certificado de Vistoria e Sanidade Animal e vistoriar e emplacar a carroça. O Certificado de Vistoria e Sanidade Animal demonstra que o animal encontra-se apto ao trabalho de tração e é condição para se permitir sua utilização.

Com isso, percebe-se que o cadastramento de veículos de tração animal junto ao Poder Executivo é imprescindível para garantir que os animais de tração não sejam alvo de maus tratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



Contudo, atualmente não possuímos informações se a prática de cadastro e licenciamento de veículos de tração animal é realizada pela Prefeitura. Por isso, solicitamos ao Poder Executivo que nos informe se os procedimentos estão sendo executados como determina o Código.

Em caso positivo, queremos saber quantos condutores/proprietários, animais de tração e veículos de tração encontram-se cadastrados nos sistemas da Prefeitura. Em caso negativo, solicitamos informações sobre o motivo para os procedimentos não serem realizados e o que está sendo feito para sanar a questão.

Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2025

LINDSAY *Cardoso*
VEREADORA